

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 360, de 23 de dezembro de 2022

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROCESSOS SELETIVOS	4
Portaria-SEI nº 289, de 23 de dezembro de 2022.....	4
RETIFICAÇÃO	4
Retificação de 23 de dezembro de 2022.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSOS SELETIVOS

Portaria-SEI nº 289, de 23 de dezembro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da fase interna** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Governança e Estratégia, vinculado à Superintendência, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra - Edital - SEI nº 18/2022.

Candidato	Situação	Motivação
***.547.804-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.063.010-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH

Art. 2º O prazo de recurso será de 24 a 26/12/2022, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da comissão: **cps.huab-ufrn@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

RETIFICAÇÃO

Retificação de 23 de dezembro de 2022

Na Portaria-SEI nº 275, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 356, de 16 de dezembro de 2022.

Onde lê-se:

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 237/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 349, de 7 de dezembro de 2022.

Leia-se:

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 238/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 349, de 7 de dezembro de 2022.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH